



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N° 157 **PUBLICADO 16/05/2025**

PORTARIA DP N.º 3.750/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2012.146517, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 2705/2013, atribuída ao condutor José Carlos Gomes Cabral, inscrito no RENACH nº 004.521.625-08/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carvalho Buenos Aires**, em 09/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 15/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66702062** e o código CRC **882264EC**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000